Resolução nº : 2466/2005
Protocolo nº : 151421/03
Origem : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Interessado : MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 11.887,50 (onze mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA /MPAS e o MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, no exercício financeiro de 2002 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 12 de abril de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente